



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/11/2025

Hora: 15:16:35



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000477/2025
EMIÇÃO: 30/10/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Serviço de decoração de evento para a cerimônia de formatura dos alunos da pré-escola da EMEF Sargento Pedro Krinski e conclusão do 5º ano (Gaúcha e Sargento Pedro Krinski) que será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 19h30, no Clube União.

Justificativa

A decoração da cerimônia de formatura é indispensável para a ambientação do evento, conferindo beleza, simbolismo e solenidade à ocasião. A escolha de profissionais especializados permite a montagem segura e criativa do cenário, incluindo painéis, balões, arranjos e outros elementos visuais que representem a alegria e o espírito educativo da formatura. A contratação busca assegurar uniformidade e qualidade visual, evitando improvisos e garantindo que a celebração transcorra de forma organizada e compatível com o padrão adotado em anos anteriores.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00005534 - Serviço de decoração

Descrição adicional:

Serviço de decoração de evento para a cerimônia de formatura dos alunos da pré-escola da EMEF Sargento Pedro Krinski e conclusão do 5º ano (Gaúcha e Sargento Pedro Krinski) que será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 19h30, no Clube União.

O serviço deve incluir:

- Tema: "Brinquedos";
- Montagem e desmontagem da decoração;
- Painel principal com tema alusivo à formatura;
- Balões, tecidos, flores artificiais, arranjos e itens decorativos variados;
- Hall de entrada, tapete vermelho da entrada até o palco, decoração do palco, mesa de autoridades, mesa para entrega dos capelos e certificados, mesas redondas com toalhas, cadeiras com capas, centros de mesa e tecidos para cobrir as paredes do Clube.
- Evento com quantidade aproximada de: 400 pessoas.

A decoração deverá respeitar o tema infantil e escolar, priorizando cores e elementos que transmitam alegria, encanto e valorização do ambiente escolar.

Dotação: Acesso: 123 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A formatura representa um momento significativo na trajetória escolar dos alunos e de toda a equipe educacional, marcando a transição entre ciclos de ensino. A decoração adequada do espaço contribui para valorizar o evento, criando um ambiente esteticamente harmonioso, que transmita alegria, reconhecimento e celebração das conquistas alcançadas durante o ano letivo. Como o local do evento é um espaço amplo e neutro, é necessário realizar a ambientação com elementos decorativos apropriados, garantindo a identidade visual e a organização estética do ambiente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/11/2025

Hora: 15:16:35



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Serviço completo de decoração do evento (inclui montagem, materiais e desmontagem)	serviço	1

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de decoração de eventos e festas escolares. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.330,67. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em decoração de eventos, que ficará responsável por toda a ambientação do espaço, fornecendo os materiais e mão de obra necessários. O serviço contratado abrangerá desde o planejamento estético e escolha dos elementos decorativos até a montagem e desmontagem da decoração após o encerramento do evento. A entrega deverá ocorrer em condições de pronta utilização, garantindo que o ambiente esteja devidamente preparado antes do início da cerimônia.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, opta-se pela não divisão do objeto, considerando que o serviço de decoração envolve planejamento integrado, fornecimento de materiais específicos e execução conjunta. O parcelamento comprometeria a uniformidade estética e dificultaria a gestão contratual, visto que o mesmo fornecedor deve ser responsável por todas as etapas (conceito, montagem e retirada).

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a ambientação adequada e harmônica do local da cerimônia de formatura; promover um evento visualmente atrativo, condizente com o caráter educacional e festivo; valorização simbólica da celebração escolar e a satisfação de alunos, famílias e equipe pedagógica quanto à qualidade do ambiente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos. Ainda assim, recomenda-se que a contratada:

- Reutilize ou recicle parte dos materiais decorativos, como suportes e tecidos;
- Evite o uso de produtos descartáveis e plásticos de uso único;



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/11/2025

Hora: 15:16:35



- Efetue o descarte correto de resíduos e embalagens após a desmontagem;
- Priorize o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da contratação do serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
123	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2009 Manutenção da Secretaria de Educação	3390 39 00 00 000	0,00	1.256,52

Total geral disponível

R\$ 1.256,52

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/11/2025

Hora: 15:16:35



30/10/2025 ÀS 15:41:08 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA